Resolução nº : 3261/99
Protocolo nº : 388163/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA